



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 102, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2026, Lei nº 12.047/2025, no valor de R\$1.530.603,76 (um milhão, quinhentos e trinta mil, seiscentos e três reais e setenta e seis centavos), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0011.2208 - Manutenção Hospitalar
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1939) R\$ 1.530.603,76
Recurso: 1600

Total SUPLEMENTAR R\$ 1.530.603,76

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte fonte:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0011.2208 - Manutenção Hospitalar
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES(1944) R\$ 1.530.603,76
Recurso: 1600

Total Fonte de Recursos R\$ 1.530.603,76

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 102/2026

Expediente: 25348/2026

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos à apreciação dessa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$1.530.603,76 (um milhão, quinhentos e trinta mil, seiscentos e três reais e setenta e seis centavos), em favor da Secretaria Municipal da Saúde - SESA.

A abertura do crédito suplementar é necessária para possibilitar o pagamento de despesas do contrato nº 128/2020. Cabe destacar, que o contrato nº 128/2020 foi firmado pelo Município com a Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado - Hospital Bruno Born, para a execução de serviços técnicos-profissionais especializados.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação da matéria por essa Casa Legislativa em regime de urgência, nos termos do art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

LAJEADO, 18 DE JUNHO DE 2026.

**GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Lajeado

Rua Cel. Júlio May, 242-Lajeado-RIO GRANDE DO SUL - CEP 95900-178
FONE: (51) 3982.1000 - FAX: (51) www.lajeado.rs.gov.br
INSCR. CNPJ: 87.297.982/0001-03

Página 1 de 1

PARECER CONTADORIA

É necessário abrir Crédito SUPLEMENTAR na Lei Orçamentária nº , conforme solicitação do expediente:

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.302.0011.2208 - Manutenção Hospitalar	
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1939)	R\$ 1.530.603,76
Recurso: 1600	
Total SUPLEMENTAR	R\$ 1.530.603,76

Indicamos como recurso para Crédito SUPLEMENTAR acima, as seguintes fontes de recursos:

Redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.302.0011.2208 - Manutenção Hospitalar	
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES(1944)	R\$ 1.530.603,76
Recurso: 1600	
Total Fonte de Recursos	R\$ 1.530.603,76

Justificativa:

Para despesas do Contrato 128/2020 do HBB. Exp 25348/2026

Lajeado, em 18 de Junho de 2026

IGOR LIMA DO NASCIMENTO

Contador(a)

Este documento foi assinado eletronicamente por IGOR LIMA DO NASCIMENTO.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela R90T.HWTJ.ZJFY.XUX1
GRP - Thema Informática Ltda



Este documento foi assinado digitalmente por GLAUCIA SCHUMACHER.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela 6KDD.93KQ.DBVC.7GTV





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: R9OT.HWTJ.ZJFY.XUX1

Este documento foi assinado eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

Assinado eletronicamente por IGOR LIMA DO NASCIMENTO, Contador(a),
em 18/06/2026 13:34:30

Verifique a autenticidade em www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao com a chancela
R9OT.HWTJ.ZJFY.XUX1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6KDD.93KQ.DBVC.7GTV

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

✓ GLAUCIA SCHUMACHER (CPF 760.273.410-68) em 18/06/2026 16:40

Verifique a autenticidade em www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao com a chancela 6KDD.93KQ.DBVC.7GTV